



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata de Reunião Extraordinária (30/06/2021) – 1ª Sessão da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2021 –** Presidente: ALTAIR NUNES FERREIRA; Secretário: RONIVALDO FERREIRA DA SILVA - Ao(s) trinta dias(s) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 19:15 horas no Plenário da Câmara Municipal situado nesta cidade, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: **1- ALTAIR NUNES FERREIRA, 2 – AÉLCIO LAURENÇO DA COSTA, 3 – CLAUDINEY VICENTE PEREIRA, 4 – ELCIENE CRISTINA GONÇALVES, 5 – ÊNI EDES MARCELO LOPES, 6 – HÉBERT FERREIRA MAIA, 7 – JOÃO PAULO DOS SANTOS, 8 – RONIVALDO FERREIRA DA SILVA e 9 – WILIAN DE FARIA.** Em seguida o Senhor Presidente constatando a existência de quórum legal declarou aberta a reunião legislativa dando início aos trabalhos. O Vereador **RONIVALDO FERREIRA DA SILVA** fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE: I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior: a) NADA CONSTA; II – Leitura de Correspondências e Comunicações: a) NADA CONSTA; IV- Leitura de pareceres: a) Parecer nº01/2021 da Comissão Parlamentar Processante sobre a Representação nº01/2021 de autoria do Doutor Kennedy Luiz de Jesus em fase dos Vereadores Wilian de Faria e Aécio Laurence da Costa;** Com a palavra o relator da comissão Vereador Sargento João Paulo que inicialmente cumprimentou a Mesa Diretora e todos os presentes. Em seguida fez a leitura do seu parecer favorável ao prosseguimento do processo até sua fase final, respeitando a decisão de cada um dos seus colegas vereadores por ser uma decisão política. Logo após fez a leitura do seu voto a presidente da comissão senhora Elciene Cristina Gonçalves opinando pelo arquivamento da representação por falta de previsão legal na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa. E por fim o voto do membro da comissão Vereador Claudiney Vicente Pereira afirmando ser favorável ao arquivamento da representação alegando que o caso não comporta tanta gravidade devido ao fato de terem sido autorizados pelos familiares do falecido. Em vista da leitura do parecer e manifestação dos membros da comissão que recomendou por maioria de votos o arquivamento da **Representação nº01/2021** e por conseguinte a extinção do processo contra os Vereadores **Wilian de Faria e Aécio Laurence das Costa**, vencido o relator, o presidente esclareceu aos demais Vereadores acerca da votação do **PARECER** nos termos a seguir; **V – Oradores inscritos: NADA CONSTA; GRANDE EXPEDIENTE: I – Discussão e votação dos projetos em pauta: a) NADA CONSTA; II – Discussão e votação das demais proposições: a) Esta Presidência coloca em votação o PARECER nº001/2021 da Comissão Parlamentar Processante sobre a REPRESENTAÇÃO nº001/2021 de autoria do Doutor Kennedy Luiz de Jesus em fase dos Vereadores Wilian de Faria e Aécio Laurence da Costa, pelo ARQUIVAMENTO da REPRESENTAÇÃO. Posto em votação o parecer foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, 01(um) voto contrário e nenhuma abstenção;** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião. Esclarecendo aos senhores Vereadores que a Câmara Municipal estará em período de Recesso Parlamentar durante o mês de julho. Agradecendo a presença dos senhores e senhoras. Santa Bárbara do Leste - MG, 30 de junho de 2021.

---

**Altair Nunes Ferreira**  
Presidente da Câmara

---

**Ronivaldo Ferreira da Silva**  
Secretário da Mesa



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS